

## **Violência urbana nas cidades médias mineiras: determinantes e implicações**

Alexandre M.A. Diniz\*  
Júlio Giovanni da Paz Ribeiro\*\*

### **Resumo**

As cidades médias surgem como instrumento de intervenção de políticas de planejamento urbano e regional na França, nos anos 1970. Além de cumprir importante papel no equilíbrio de redes e hierarquias urbanas, as cidades médias estabelecem intermediação não só entre as cidades grandes e pequenas, mas também em relação ao meio rural regional no qual estão inseridas. Contudo, as crescentes taxas de criminalidade colocam em xeque esta perspectiva e levantam dúvidas sobre o potencial das cidades médias mineiras no planejamento e desenvolvimento socioeconômico do Estado. O presente trabalho enfoca o fenômeno da violência urbana entre as cidades médias mineiras e sua relação com a hierarquia urbana e distribuição de estradas de rodagem federais.

### **Abstract**

Mid-sized cities are depicted as urban and regional planning instruments in France during the 1970s and since then, they have been subject of scientific scrutiny and public policy in many countries. Besides representing an important role in the equilibrium of urban hierarchies and networks, mid-sized cities also mediate

---

\* Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PUC-Minas (dinizalexandre@terra.com.br).

\*\* Graduando em Geografia – Bolsista de Iniciação Científica – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial – PUC-Minas (juliogeografo@yahoo.com.br).

relations and fluxes not only between large and small cities, but also with their direct hinterlands. Besides, mid-sized cities enjoy superior quality of life. However, growing crime rates jeopardize this perspective and raise doubts about the real potential of mid-sized cities of Minas Gerais in terms of socioeconomic development boosters and state level urban and regional planning instruments. This work focuses and evaluates urban violence among mid-sized cities of Minas Gerais, based on violent crime rates and their association with urban hierarchy levels, regional affiliation and federal roads network.

### **Introdução**

As cidades médias surgem como instrumento de intervenção de políticas de planejamento urbano e regional na França, nos anos 1970 e desde então têm sido objeto de estudo e de políticas públicas em diversos países. Além de representarem um importante papel no equilíbrio de redes e hierarquias urbanas, as cidades médias também têm sido valorizadas por estabelecerem intermediação não só entre as cidades grandes e pequenas da sua região, mas também em relação ao meio rural regional no qual estão inseridas (AMORIN FILHO, 1984 e 1996). Além desses aspectos, diversos estudos científicos e reportagens mundo a fora têm atribuído às chamadas cidades médias uma qualidade de vida superior, criando entre os habitantes das grandes e das pequenas cidades o mito da urbe ideal, dotada de perspectivas de ascensão material e intelectual, salvaguardando, concomitantemente, a segurança e a qualidade de vida dos seus habitantes (AMORIN FILHO e SERRA, 2001).

As crescentes taxas de criminalidade colocam em xeque esta perspectiva e levantam dúvidas sobre o potencial das cidades médias mineiras no planejamento e desenvolvimento socioeconômico do Estado. O que estaria acontecendo com as cidades médias mineiras? Por que a violência urbana tem chegado a níveis tão alarmantes? Quais são os determinantes desse

expressivo aumento nas taxas de criminalidade? Em que medida os fatores correlatos da criminalidade nas cidades médias ecoam naqueles encontrados nas grandes cidades? Estaríamos assistindo ao fim do mito da urbe ideal e por conseqüência o fim de um importante instrumento de planejamento econômico?

O presente trabalho subsidia esta discussão, ao investigar a distribuição espacial da violência urbana e alguns de seus condicionantes entre as cidades médias de Minas Gerais. Trata-se de um estudo de caráter exploratório, uma vez que a violência urbana ainda carece de formulações teóricas precisas, o que, naturalmente, dificulta a formulação de hipóteses específicas.

As maiores justificativas para o estudo científico da violência urbana estão estampadas nas manchetes de jornal. Estão presentes no expressivo número de seguranças privados, que já ultrapassa o contingente policial. Estão por trás da crescente indústria de blindagem de automóveis, na maneira reticente e esquiva com a qual convivemos nos espaços públicos, e na fortificação das nossas residências.

Sabe-se que além de desencadear vultuosos impactos econômicos, sociais e culturais, a violência urbana tem operado como um importante agente de transformação e reorganização geográfica, modificando o espaço e seus significados. Infelizmente, a violência urbana parece estar deixando de ser privilégio dos grandes centros urbanos e passa agora a afligir as cidades médias. Compreender este fenômeno e seus condicionantes é um dever imediato.

Por outro lado, o tratamento espacial da criminalidade também subsidia políticas públicas de segurança e combate à criminalidade. A identificação de áreas mais propensas a determinadas modalidades de crime, bem como os seus determinantes, permite, não apenas compreender melhor o fenômeno da violência urbana, mas, sobretudo, intervir, de forma consciente, na realidade. Como revela Harries (1999), o mapeamento do crime pode auxiliar o combate à violência urbana nas mais diversas instâncias: na investigação dos delitos, no

gerenciamento de recursos humanos e materiais das polícias, na construção de ações específicas para recortes espaciais distintos, na distribuição espacial de centros de correção criminal, bem como no policiamento comunitário.

### **Cidades médias**

Com o fim da Segunda Grande Guerra, intensifica-se o processo de urbanização mundial, suscitando-se a necessidade e a importância da planificação urbano-regional. Portanto, já a partir dos anos 1950, as grandes aglomerações urbanas passaram a ser objeto de estudos e políticas de planejamento. Um desdobramento destas ações foi a priorização das ditas metrópoles regionais no planejamento urbano-regional, a partir da década de 1960. No entanto, foi nos anos 1970 que as cidades médias ganharam destaque, especialmente na França, com a introdução de uma nova forma de planificação, denominada *aménagement du territoire*.

Amorim Filho e Serra (2001) resgatam o contexto socioeconômico e geográfico no qual as cidades médias surgiram enquanto instrumento de planejamento urbano-regional. Segundo estes autores, estiveram na raiz da preocupação com o tema das cidades médias os desmesurados desequilíbrios urbano-regionais; a dilapidação da qualidade de vida nos grandes aglomerados urbanos, incluindo-se o aumento de problemas sociais; e a debilidade da organização hierárquica dos sistemas urbanos, marcada pela estruturação primaz, que por sua vez, carecia de centros intermediários dinâmicos capazes de contribuir para a interiorização do desenvolvimento.

Portanto, no escopo do *aménagement du territoire*, que buscava promover uma distribuição das atividades, riquezas e população sobre o espaço nacional e territorial, as cidades médias cumpriam papel decisivo. Neste modelo de planejamento, as cidades médias seriam instrumentos de promoção de equilíbrio urbano-regional, não só redirecionando fluxos migratórios e de capital, mas, sobretudo, garantindo a própria saúde e viabilidade de sistemas socioeconômicos. Em outras palavras, as cidades médias

eram encaradas como válvulas de desconcentração (*relais*), que minimizariam o mau funcionamento de sistemas caracterizados pela concentração exagerada de homens, atividades e capitais, características entendidas como deletérias ao sistema econômico (AMORIM FILHO, 1984).

Este importante papel só poderia ser cumprido em virtude de algumas características inerentes às cidades médias. Amorim Filho, um dos pioneiros no estudo das cidades médias no Brasil, propôs, ainda em 1976, um esquema metodológico para o estudo destas entidades urbanas, que incluía uma discussão conceitual acerca da noção de “cidade média”. Segundo Amorim Filho (1976), as cidades médias apresentam, dentre outras, as seguintes características:

- ser capaz de manter interações constantes e intensas tanto com o seu espaço regional, quanto com aglomerações urbanas de hierarquia superior;
- apresentar as condições necessárias para estabelecer relações de dinamização com o espaço rural micro-regional que a envolve;
- apresentar certa autonomia na criação de pelo menos uma parcela de seus equipamentos de relações externas; e,
- apresentar estrutura morfológica composta por um centro relativamente complexo, um número variável de sub-centros e uma periferia descontínua, na qual a estrutura poli-nuclear pode ser notada.

Some-se a isto, o fato de não se encontrarem nas cidades médias, pelo menos na mesma intensidade e magnitude, os problemas que assolam as grandes cidades, tais como os diversos tipos de deseconomias de aglomeração. Nota-se, portanto, que a identificação e classificação das cidades médias devem levar em consideração dois grandes temas, quais sejam: as suas relações externas e a estrutura e organização morfológica interna.

No Brasil, em geral, e em Minas Gerais, em particular, as cidades médias foram objeto de políticas de planejamento, a partir da segunda metade da década de 1970. Porém, em virtude da

escassez de recursos, vivenciou-se um esvaziamento das políticas estatais de caráter regional nos anos 1980 em favor de políticas públicas pontuais, que enfatizavam temas de caráter social. Já nos anos 1990 e 2000 houve uma nova manifestação de interesse pelas cidades médias, não apenas em função do papel que cumprem na região ou na rede urbana, mas pelo fato de apresentarem características que têm sido muito valorizadas na atualidade, quais sejam a qualidade de vida superior; a maior facilidade de conservação dos patrimônios ambientais e arquitetônicos; e pelo fato de serem “foco privilegiado das percepções, valores, motivações e preferências sociais e individuais, aspectos correlacionados com a intensidade e o direcionamento de fluxos turísticos de massas humanas cada vez maiores” (AMORIM FILHO e RIGOTTI, 2002).

Ainda assim, as cidades médias continuam a ser valorizadas como um fator de equilíbrio para as redes e hierarquias urbanas; por suas conhecidas funções de relação e de intermediação entre cidades grandes e pequenas, bem como entre o meio urbano e rural regionais; além de contarem com estrutura funcional relativamente simples, paisagens harmoniosas e ambiente, em boa parte, livre dos problemas que afligem os grandes centros urbanos (AMORIM FILHO e RIGOTTI, 2002). Porém, os anos 1990 ampliaram a importância das cidades médias, que passaram a cumprir papel primordial na formação e consolidação de eixos ou corredores de transporte e desenvolvimento, na estruturação e dinamização de vários tipos de sistemas ou redes regionais e nacionais, e na formação de tecnópoles.

### **A geografia do crime**

De modo geral, pode-se dizer que todo crime apresenta alguns elementos básicos, tais como: autor(es), vítima(s), instrumento(s), bens ou valores subtraídos e testemunha(s) (KAHN e BARBOSA, 2000). Porém, os crimes não ocorrem no vácuo, mas em contextos espaciais concretos, dotados de atributos específicos que controlam a incidência dos mesmos. Neste sentido, a geografia

do crime cumpre importante missão, uma vez que busca, à luz de teorizações diversas, por meio de análises associativas e em conexão com outros campos científicos, explicar as múltiplas desigualdades espaciais da violência e seus determinantes (Felix, 1996). O tratamento espacial da violência urbana diferencia-se das abordagens sociológicas e psicológicas por deslocar a análise dos criminosos para os delitos propriamente ditos, explorando o contexto no qual a violência ocorre, e identificando padrões espaciais e temporais associados a modalidades de delito específicas (BEATO, 1998).

Mas apesar da relevância e da atualidade do tema, as causas e os fatores correlatos à violência urbana permanecem nebulosos e conflitantes (DELLASOPPA et al, 1999). São inúmeras as hipóteses e as construções teóricas que versam sobre a incidência criminal, organizadas por Lima (2000) e Cerqueira e Lobão (2003) em cinco grandes eixos:

1. As teorias que tentam explicar o crime em termos de *patologia individual*, explorando distúrbios de natureza biológica, psicológica e psiquiátrica;
2. Teorias que associam a violência urbana às *frustrações e agressões oriundas da exclusão social* e da pobreza. Esta abordagem tem sido alvo de acerbas críticas, por serem metodologicamente frágeis, politicamente reacionárias, e sociologicamente perversas (CAMPOS, 1980). Afinal, grande parte da população pauperizada não envereda pelo mundo da delinquência (PAIXÃO, 1990; BENEVIDES, 1993);
3. Uma *subcultura de violência* estaria por traz da terceira tendência explicativa, na qual atos violentos são comportamentos racionais e, de certa forma, esperados no meio social em que vítimas e agressores estão inseridos;
4. A abordagem da *desorganização social* parte do princípio de que a criminalidade emerge como consequência de problemas associados aos mecanismos de controle social. Neste contexto, as comunidades locais, marcadas por um

complexo sistema de associações formais e informais, de relações de amizade e parentesco, contribuem para o processo de socialização e aculturação do indivíduo. Portanto, elementos que promovam a ruptura da coesão social, e, conseqüentemente, do controle social, estariam, indiretamente, incitando práticas criminais (SAMPSON, 1997). Tais relações seriam condicionadas por fatores estruturais, como status econômico, heterogeneidade étnica, mobilidade residencial, urbanização e migração;

5. Teorias que se baseiam na noção de crime como *atividade racional de maximização de lucro*, a partir da qual o ato criminoso decorreria de uma avaliação objetiva dos benefícios e custos esperados em relação àquele ato (BECKER, 1968). De acordo com esta proposta, o indivíduo responderia, de um lado, a fatores instigadores tais como baixos salários, e por outro a fatores inibidores, tais como a eficiência policial e a punição.

Como o presente trabalho tem como proposta o estudo da criminalidade violenta a partir de uma perspectiva espacial, formulações teóricas que versam sobre a incidência criminal no plano do indivíduo não são as mais adequadas para nortear a construção de hipóteses de estudo. Portanto, trabalhar-se-á como suporte teórico para a seleção e teste de variáveis independentes no estudo dos determinantes dos crimes violentos as abordagens da “*desorganização social*”.

São numerosos os estudos que exploram a relação entre crime e desorganização social/ausência de controle social, e igualmente numerosas as medidas indiretas empregadas para se captar os níveis de desorganização social. Sampson e Groves (1989) exploram a relação entre taxas de criminalidade e as seguintes variáveis independentes: status econômico, heterogeneidade étnica, estabilidade residencial, desagregação familiar, urbanização, redes de amizade local, grupos de adolescentes sem supervisão e participação organizacional.



Por outro lado, Miethe et al (1991) trabalham com a relação entre crime e taxa de desemprego, heterogeneidade étnica, mobilidade residencial, controle institucional e existência de mais de um morador por cômodo. Na mesma balada, Warner e Pierce (1993) trabalharam a relação com medidas de pobreza, mobilidade residencial e heterogeneidade social.

A geógrafa Felix (2002) contribui com o debate sobre os determinantes da violência urbana, adotando uma abordagem eminentemente espacial. A autora aponta uma tipologia criminal/espacial, marcada pela preponderância de crimes contra a pessoa nas partes menos favorecidas das cidades, enquanto os crimes contra o patrimônio abundam nas áreas mais abastadas. Felix (2002) oferece algumas explicações para a manifestação diferencial do crime urbano. Em primeiro lugar, a ausência de controle social (formal ou informal) inerente aos grandes centros urbanos favorece a prática criminal. O roubo praticado em conjuntos urbanos, com pouca circulação de pessoas e com ruas estreitas e mal iluminadas ilustra esta relação.

A autora sugere ainda que a densidade estrutural dos centros urbanos tem o efeito de dar à vida um caráter anônimo, desestruturando mecanismos de controle social informal. Na mesma balada, o adensamento de pessoas nos centros urbanos pode produzir uma maior conscientização da desigualdade social, o que, por consequência, tem o potencial de incitar a prática criminal, que representaria uma resposta para a dissociação entre aspirações materiais e possibilidades reais de realização de boa parte da população. O adensamento populacional permite também a difusão de informações sobre meios legítimos e ilegítimos de aquisição de bens, facilitando a prática criminal.

A partir de uma análise longitudinal da criminalidade em Marília, SP, Felix (1996) revela uma clara ligação com o tempo de existência dos bairros. De acordo com a autora, parece haver uma espécie de seletividade temporal, uma vez que, com o passar do tempo e com as melhorias introduzidas nas residências e na vizinhança, de modo geral, há um maior envolvimento dos

moradores nos problemas da comunidade e uma exacerbação do sentimento de territorialidade. Conseqüentemente, a interação social aumenta, fazendo cair os distúrbios sociais, como a violência urbana, bem como o próprio sentimento de insegurança (FELIX, 2003).

Paixão (1983) apresenta um intrigante modelo que explica a relação entre a criminalidade e as migrações. De acordo com a proposta, movimentos migratórios concentram massas isoladas, carentes de controles sociais nas periferias dos centros urbanos, sob condições de extrema pobreza e desorganização social. Some-se a isso a exposição a novos comportamentos e valores, juntamente com crescentes aspirações materiais e se tem uma combinação, que em teoria, favoreceria ao aumento da criminalidade. Portanto, a criminalidade encontraria nas cidades expostas a rápidas mudanças sociais e intensa imigração, ambiente propício à sua expansão. Fatores estruturais controladores desta relação são o tamanho, a diferenciação, a afluência e a concentração da renda dos moradores, bem como variáveis sócio-psicológicas como o isolamento, a impessoalidade e a formação de sub-culturas periféricas, que vêm na violência fator de mediação de conflitos e diferenças.

No mesmo sentido vai a argumentação de Felix (2002). Segundo a autora, a mobilidade espacial da população atomizaria as estruturas e enfraqueceria a coesão social, uma vez que áreas marcadas por intensa imigração seriam *locus* de confrontos de valores culturais. Logo, Felix (2002) preconiza que o saldo migratório está positivamente relacionado ao crime contra a propriedade, enquanto produto de expectativas frustradas e de privações socioeconômicas, uma vez que os migrantes, em sua maioria, têm baixo poder aquisitivo e instrução precária, além de viverem em condições de habitação sofríveis, quando comparados aos moradores dos centros urbanos não-migrantes.

Em termos globais, Kahn e Barbosa (2000) tecem importantes considerações sobre a relação entre as taxas de homicídio e o nível de desenvolvimento dos países. Os resultados revelam uma distribuição em formato de sino, com os países mais pobres e os mais ricos exibindo baixas taxas de criminalidade, enquanto os

países intermediários – aqueles considerados em desenvolvimento – são os que apresentam as mais altas taxas de homicídio do planeta. De acordo com os autores, uma combinação explosiva de modernização e urbanização aceleradas, juntamente com altos níveis de desigualdade social, padrões de consumo exacerbados e liberdade política, dentre outros, seriam os fatores responsáveis pela alta incidência de crimes em países em desenvolvimento. Por outro lado, a teoria durkheimiana de que áreas menos desenvolvidas facilitam mais os vínculos sociais e que o desenvolvimento social, acompanhado de atributos como a urbanização, industrialização e o individualismo, está associado ao aumento da atividade criminal, devido à decorrente quebra na coesão social.

Portanto, a conclusão geral destes estudos é que existe uma relação negativa entre crime e coesão social, medida das mais diversas formas, em consonância com as especificidades dos contextos socioeconômicos estudados. Neste artigo trabalhar-se-á com a relação entre a incidência criminal e hierarquia urbana, acesso a rodovias federais e distância das fronteiras estaduais.

### **Metodologia**

O presente estudo adota a noção de crimes violentos, empregada pela Polícia Militar de Minas Gerais, como indicadores de violência urbana. A classificação da PMMG engloba os seguintes crimes: homicídio consumado, homicídio tentado, estupro consumado, estupro tentado, roubo, roubo-a-mão-armada e roubo de veículos-a-mão-armada. Por sua gravidade, dimensão e impacto, esses delitos são facilmente reconhecidos pelas pessoas, o que torna sua definição e classificação mais apurada. Um outro aspecto positivo acerca desse sistema de indicadores é o fato de se poder avaliar a magnitude relativa de cada modalidade de crime, além de se construir análises de tendências longitudinais.

A geografia do crime vem operando a partir de dois níveis de agregação: a microanálise, que explora o local do crime a partir das análises de sítio e situação; e a macroanálise, que trabalha com conjuntos de crime agregados em área (MASSENA, 1986). Este

estudo empregará como unidade básica de análise os municípios nos quais se encontram as cidades médias do Estado de Minas Gerais, definidas e classificadas por Amorim Filho e Abreu (1999) (Tabela 1 e Figura 1).

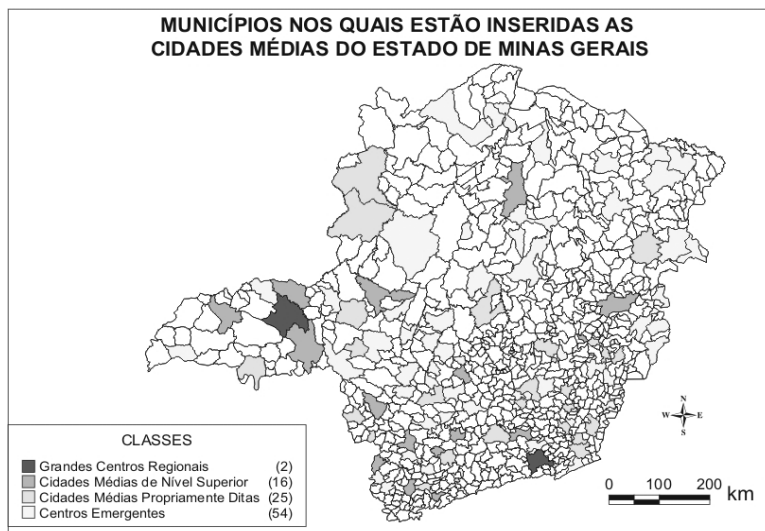
**Tabela 1:** Cidades Médias do Estado de Minas Gerais<sup>1</sup>

| Classe                            | Cidades   |
|-----------------------------------|---|
| Grandes centros regionais         | Juiz de Fora e Uberlândia   |
| Cidades médias de nível superior  | Alfenas, Araguari, Barbacena, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Itajubá, Ituiutaba, Lavras, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Uberaba e Varginha   |
| Cidades médias propriamente ditas | Araxá, Caratinga, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Formiga, Frutal, Guaxupé, Itabira, João Monlevade, Leopoldina, Muriaé, Ouro Preto, Paracatu, Patrocínio, Ponte Nova, Santa Rita do Sapucaí, São João del Rei, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni, Três Corações, Ubá, Unai, Viçosa  |
| Centros emergentes                | Abaeté, Aimorés, Além Paraíba, Almenara, Andradas, Araçuaí, Arcos, Bambuí, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Despacho, Campo Belo, Carangola, Carlos Chagas, Carmo do Paranaíba, Caxambu, Congonhas, Conselheiro Pena, Corinto, Diamantina, Dorés do Indaiá, Ibiá, Itacarambi, Itapeçerica, Iturama, Janaúba, Januária, Jequitinhonha, João Pinheiro, Lagoa da Prata, Machado, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mariana, Monte Carmelo, Nanuque, Nova Era, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Fino, Pedra Azul, Pirapora, Piumhi, Raul Soares, Resplendor, Sacramento, Salinas, Santos Dumont, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, Tupaciguara, Visconde do Rio Branco |

Fonte: Amorim Filho e Abreu (1999).

<sup>1</sup> Em virtude da reconfiguração do Colar Metropolitano de Belo Horizonte, as seguintes cidades médias: Sete Lagoas, Pará de Minas, Barão de Cocais, Itabirito e Santa Bárbara foram incluídas neste grupo.

**Figura 1**



O presente estudo trabalha como fonte de informações sobre os crimes violentos o sistema de registro de crimes da Polícia Militar de Minas Gerais, organizados no Sistema de Informações de Segurança Pública (SM20) (DINIZ, 2003).

Para evitar as flutuações aleatórias inerentes à construção de taxas de criminalidade brutas para áreas com populações reduzidas, as taxas brutas serão corrigidas através do uso de técnicas de estimação bayesiana. Ver Marshall, (1991), Bailey (2001) e Dias et al (2002) para uma discussão detalhada do método. Uma vez geradas as taxas corrigidas para todas as modalidades de crime violento, estatísticas descritivas (tendência central e dispersão) foram empregadas com o objetivo de explorar a composição, natureza e distribuição das taxas de criminalidade violenta entre os municípios nos quais se encontram as cidades médias mineiras. Posteriormente, análises de variância foram aplicadas nos diversos grupos de municípios, com o fito de explorar a consistência estatística das diferenças encontradas na análise anterior. Num

terceiro momento, mapas coropléticos foram produzidos para todas as taxas de criminalidade violenta, com o fito de se identificar padrões regionais de concentração de ocorrências criminal e de crescimento entre as cidades médias do Estado.

## Resultados

### Hierarquia urbana

Os resultados da análise revelam que a hierarquia urbana guarda relação direta com a incidência de crimes violentos no Estado de Minas Gerais, ao mesmo tempo em que aponta que os municípios nos quais se encontram as cidades médias do Estado exibem taxas alarmantes de criminalidade violenta (Tabela 2). Note-se que os Grandes Centros Regionais, bem como a Região Metropolitana de Belo Horizonte apresentam as mais altas taxas de criminalidade do Estado, seguidas de perto pelas Cidades Médias de Nível Superior. Também digno de nota é o fato das Cidades Médias Propriamente Ditas e os Centros Emergentes superarem a média geral de Minas Gerais (134.37), configurando-se como o quarto grupo de cidades em taxas de crimes violentos. Essas diferenças são confirmadas pelo teste estatístico “Análise de Variância” e rompem de vez com o mito de que as cidades médias mineiras são ilhas de segurança.

**Tabela 2:** Total de crimes violentos

| Categorias                        | Total  |        | Contra o patrimônio |        | Contra a pessoa |       |
|-----------------------------------|--------|--------|---------------------|--------|-----------------|-------|
|                                   | Média  | DP     | Média               | DP     | Média           | DP    |
| Grandes Centros Regionais         | 802.61 | 594.87 | 726.52              | 578.46 | 69.76           | 9.40  |
| Cidades Médias de Nível Superior  | 319.65 | 169.27 | 261.84              | 137.65 | 57.59           | 37.33 |
| Cidades Médias Propriamente Ditas | 235.12 | 100.22 | 169.82              | 78.92  | 66.60           | 30.10 |
| Centros Emergentes                | 178.28 | 111.78 | 113.31              | 91.97  | 66.74           | 26.26 |
| Cidades Pequenas                  | 104.32 | 62.56  | 62.73               | 38.23  | 67.33           | 20.23 |
| RMBH                              | 473.84 | 426.75 | 384.60              | 385.80 | 91.55           | 41.97 |
| Colar Metropolitano               | 167.74 | 108.97 | 126.67              | 91.32  | 61.62           | 16.27 |
| Minas Gerais                      | 134.37 | 141.26 | 88.30               | 119.87 | 67.97           | 23.03 |
| ANOVA F (SIG)                     | 84.57  | 0.000  | 96.19               | 0.000  | 7.077           | 0.000 |

Ao se trabalhar exclusivamente com os crimes violentos contra o patrimônio, percebe-se um padrão de distribuição muito similar àquele encontrado para o conjunto de crimes violentos. Note-se que o total de crimes violentos contra o patrimônio (Tabela 2), bem como as modalidades “roubo”, “roubo a mão-armada” e “roubo de veículos a mão-armada” (Tabela 3), sobressaem-se nos Grandes Centros Regionais, nas Cidades Médias de Nível Superior e nas Cidades Médias Propriamente Ditas. Os testes estatísticos confirmam a consistência dos padrões de distribuição encontrados e revelam a magnitude do problema, uma vez que as taxas para algumas modalidades chegam a superar, em muitas vezes, aquela encontrada para Minas Gerais como um todo.

**Tabela 3:** Crimes violentos contra o patrimônio

| Categorias                        | Roubo  |        | Roubo de veículo |       | Roubo á mão-armada |        |
|-----------------------------------|--------|--------|------------------|-------|--------------------|--------|
|                                   | Média  | DP     | Média            | DP    | Média              | DP     |
| Grandes Centros Regionais         | 270.73 | 149.32 | 49.49            | 64.88 | 406.29             | 364.25 |
| Cidades Médias de Nível Superior  | 152.53 | 76.94  | 6.57             | 4.79  | 102.72             | 65.08  |
| Cidades Médias Propriamente Ditas | 89.96  | 42.46  | 5.49             | 3.34  | 74.36              | 54.36  |
| Centros Emergentes                | 62.61  | 45.01  | 5.96             | 9.04  | 44.73              | 54.84  |
| Cidades Pequenas                  | 31.19  | 22.17  | 7.85             | 8.50  | 23.68              | 22.94  |
| RMBH                              | 77.19  | 83.36  | 31.94            | 44.85 | 275.46             | 280.60 |
| Colar Metropolitano               | 70.07  | 52.81  | 7.92             | 6.42  | 48.67              | 50.44  |
| Minas Gerais                      | 40.25  | 40.40  | 8.70             | 13.27 | 39.35              | 82.99  |
| ANOVA F (SIG)                     | 82.69  | 0.000  | 25.43            | 0.000 | 100.05             | 0.000  |

Por outro lado, os crimes violentos contra a pessoa exibem um comportamento distinto. O total de crimes contra a pessoa (Tabela 2), bem como as diversas modalidades destes crimes (Tabela 4) não guardam forte relação com a hierarquia urbana, uma vez que não são expressivas as diferenças entre as diversas categorias de cidades médias. Nota-se, portanto, a exemplo do que postula Felix (2002), que existe uma clara geografia da violência, sendo distintas as materializações espaciais dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio.

**Tabela 4:** Crimes violentos contra a pessoa

| Categorias                        | Homicídio consumado |       | Homicídio tentado |       | Estupro |       |
|-----------------------------------|---------------------|-------|-------------------|-------|---------|-------|
|                                   | Média               | DP    | Média             | DP    | Média   | DP    |
| Grandes Centros Regionais         | 8.42                | 4.20  | 46.37             | 1.98  | 14.97   | 3.21  |
| Cidades Médias de Nível Superior  | 11.07               | 8.50  | 36.43             | 29.25 | 10.08   | 2.10  |
| Cidades Médias Propriamente Ditas | 12.42               | 8.23  | 43.55             | 22.57 | 10.63   | 1.87  |
| Centros Emergentes                | 13.41               | 6.58  | 41.81             | 21.35 | 11.51   | 1.66  |
| Cidades Pequenas                  | 14.68               | 6.33  | 41.09             | 17.19 | 11.55   | 1.02  |
| RMBH                              | 22.27               | 16.37 | 57.03             | 26.40 | 12.23   | 2.59  |
| Colar Metropolitano               | 12.57               | 6.24  | 37.84             | 13.40 | 11.20   | 1.59  |
| Minas Gerais                      | 14.72               | 7.28  | 41.72             | 18.53 | 11.52   | 1.28  |
| ANOVA F (SIG)                     | 8.32                | 0.000 | 4.49              | 0.000 | 10.41   | 0.000 |

Os resultados apresentados revelam, de maneira inequívoca, a relação entre o nível hierárquico das cidades e a incidência de criminalidade violenta. Merece destaque o fato dos municípios, cujas sedes se encontram em níveis hierárquicos superiores, apresentarem as maiores taxas de criminalidade contra o patrimônio. Sabe-se que uma das características mais marcantes das cidades médias é o fato delas manterem relações constantes e duradouras com o seu espaço regional, bem como com aglomerações urbanas de hierarquia superior. Sabe-se também que as trocas inter e intra-regionais, comandadas pelas cidades médias, tendem a se intensificar à medida que essas cidades atingem patamares superiores da hierarquia urbana, passando a gozar do status de “Cidade Média de Nível Superior” e/ou “Grande Centro Regional”.

Logo, as cidades médias de maior graduação hierárquica, em função do grande fluxo e refluxo de pessoas, mercadorias e informações acabam gerando uma ambiência marcada pela presença de fracos mecanismos de controle social (formal ou informal), uma vez que as pessoas que circulam e vivem nesses contextos têm pouca chance de se conhecerem e de serem reconhecidas. Portanto, devido à intensidade dos fluxos a vida nestes locais ganha um caráter anônimo, desestruturando



mecanismos de controle social informal, facilitando a incidência da criminalidade, sobretudo aquela praticada contra o patrimônio (FELIX 2002).

Uma vez apresentada e discutida a relação entre criminalidade violenta e nível hierárquico das cidades médias, mudar-se-á o foco da análise, buscando-se explorar a relação que a incidência criminal e a posição dos municípios em relação a importantes vias de acesso.

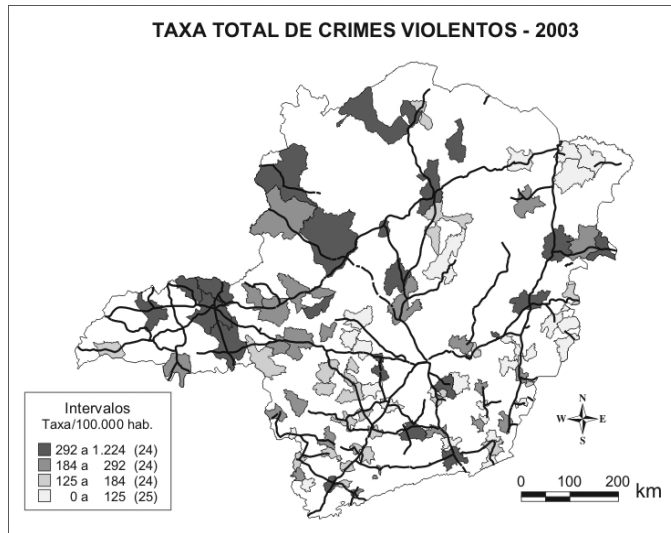
### **Posição em relação às rodovias federais**

De acordo com a argumentação apresentada anteriormente, os locais marcados por intenso fluxo de pessoas, mercadorias e informações seriam susceptíveis à ausência de controle social, o que facilitaria a incidência da criminalidade. Logo, esperar-se-ia uma maior incidência criminal nos municípios sede de cidades médias, cuja presença de estradas de rodagem federais é maior.

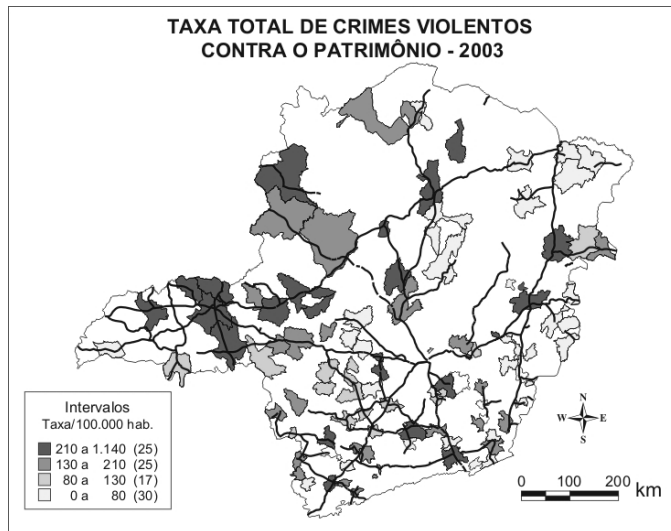
As figuras de 2 até 11 corroboram esta expectativa, revelando que os municípios que apresentam as maiores taxas de criminalidade violenta são exatamente aqueles nos quais estão presentes entroncamentos entre duas ou mais BRs. Note-se que, independente da posição regional dos municípios, aqueles que são cortados por duas ou mais BRs apresentam taxas expressivas de criminalidade.

Outro aspecto que merece a atenção é a coincidência entre os municípios com altas taxas de criminalidade em relação à sua proximidade de fronteiras estaduais, como se observou anteriormente, e ao fato desses mesmos municípios serem cortados por duas ou mais BRs.

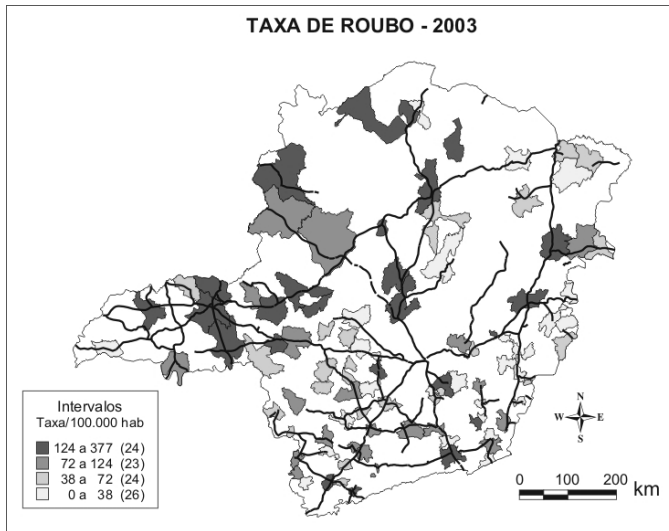
**Figura 2**



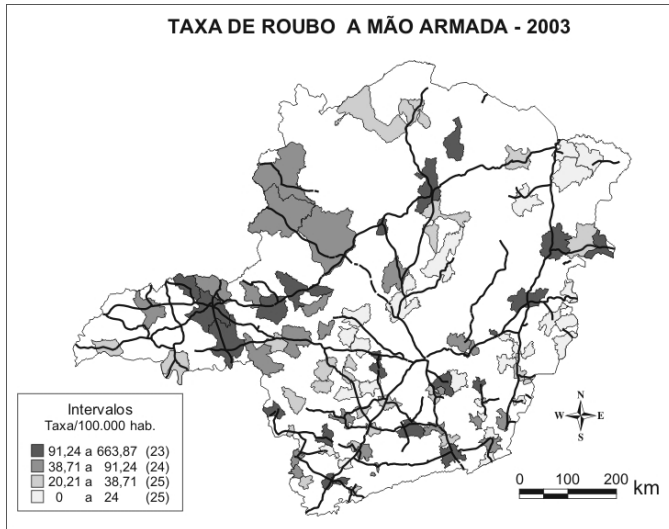
**Figura 3**



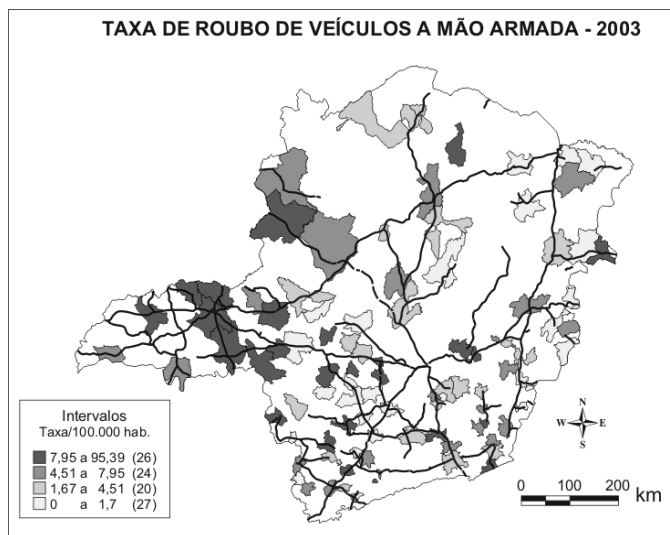
**Figura 4**



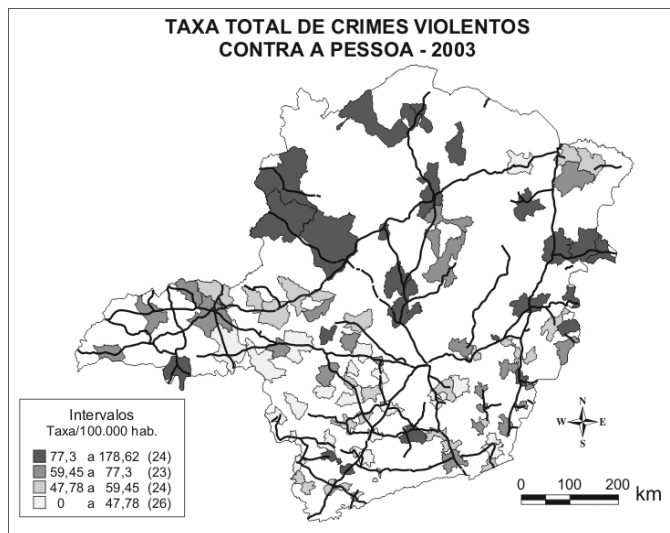
**Figura 5**



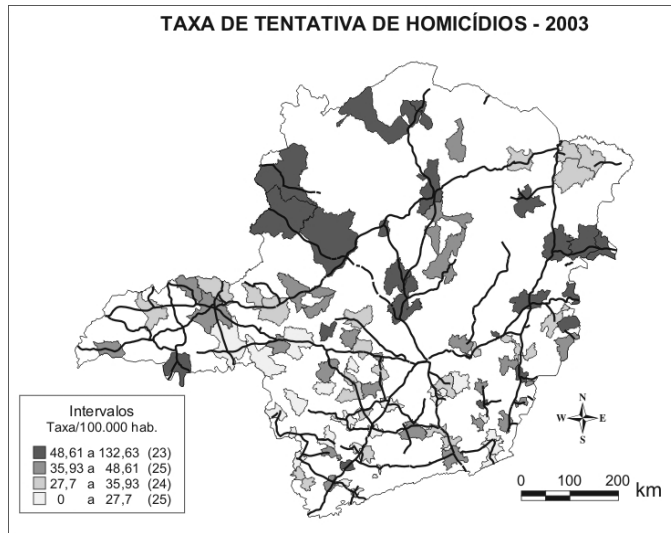
**Figura 6**



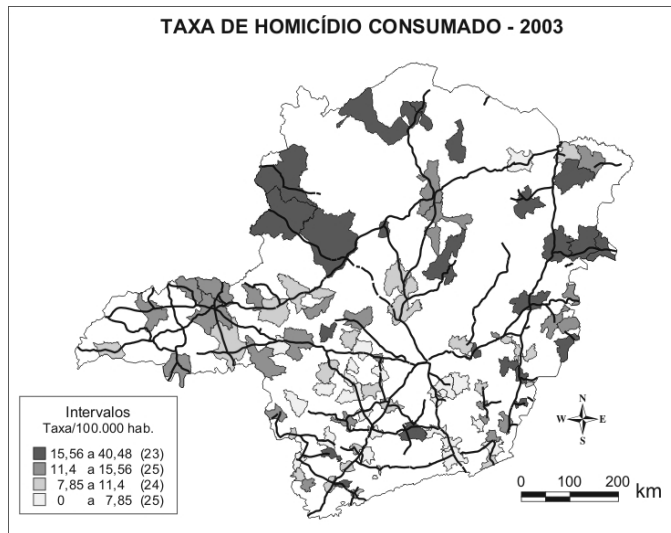
**Figura 7**



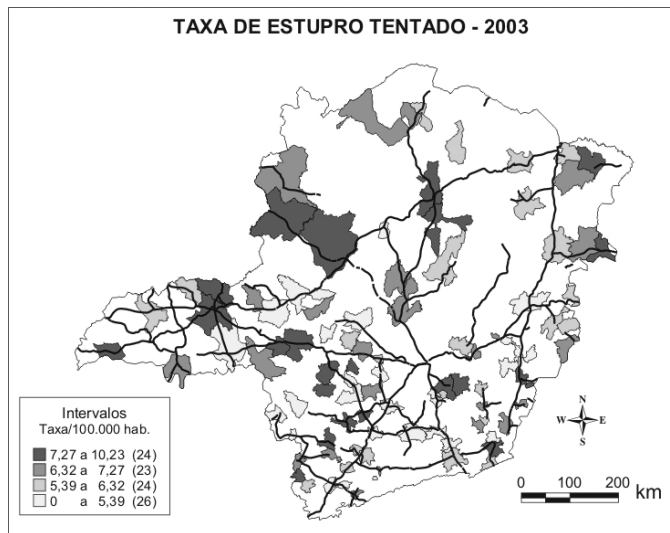
**Figura 8**



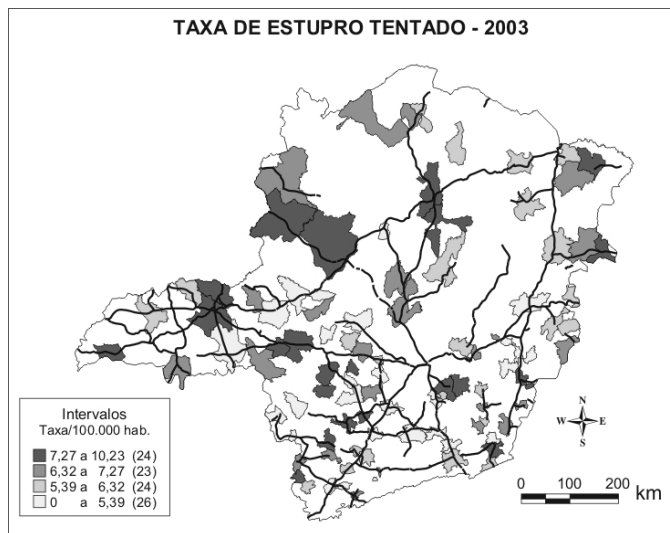
**Figura 9**



**Figura 10**



**Figura 11**



### **Considerações finais**

O presente estudo contribui com o avanço do conhecimento científico sobre a criminalidade violenta, ao abordá-lo a partir de uma perspectiva geográfica, na qual o foco da análise é deslocado dos criminosos, típico de abordagens sociológicas, psicológicas e criminalísticas, para os delitos e os contextos nos quais ocorrem (BEATO, 1998). Neste processo, a análise da criminalidade violenta entre os municípios sede de cidades médias do Estado de Minas Gerais revela um cenário preocupante, colocando em xeque o mito da segurança. Percebe-se nitidamente, a partir das análises aqui apresentadas, que as cidades médias do Estado, inclusive aquelas consideradas “cidades médias propriamente ditas”, exibem taxas de criminalidade superiores à média estadual.

Tal achado traz uma série de repercussões. Primeiramente, as cidades médias que, até então, eram consideradas solução ou instrumento de intervenção de políticas de planejamento urbano e regional, passam a se constituir em lugares-problema. Segundo, as altas taxas de criminalidade têm o potencial de, a médio e longo prazo, aprofundar a segregação espacial no interior das cidades médias do Estado, comprometendo, ainda mais, a qualidade de vida dos seus habitantes. Sabe-se que em várias cidades médias do Estado já se faz presente o fenômeno da Rurbanização, como exemplo: os condomínios fechados.

Um outro aspecto que também merece ser destacado é o fato de que a análise dos fatores causais e correlatos à violência urbana entre as cidades médias mineiras é campo aberto para investigações. Este estudo demonstrou existir uma relação entre a hierarquia urbana e as taxas de criminalidade, bem como claros padrões espaciais, que priorizam as bordas do Estado e municípios marcados pela presença de importantes vias de acesso, com destaque para as rodovias federais.

Trata-se de um primeiro esforço no sentido de se compreender a distribuição espacial da violência urbana nas cidades médias do Estado. No entanto, é necessário cautela, pois nenhum fator isolado tem o potencial de explicar o complexo e

intrincado fenômeno da violência urbana. Ainda assim, o presente estudo traz algumas contribuições que poderão, no futuro, culminar no desenvolvimento de teorias específicas sobre a criminalidade entre as cidades médias. Além dos subsídios aqui colhidos, os autores têm como meta testar algumas hipóteses teóricas e aplicar alguns modelos clássicos da análise geográfica, no sentido de avançar o entendimento sobre este intrigante e inquietante fenômeno.

### **Referências bibliográficas**

AMORIM FILHO, O.B. Um esquema metodológico para o estudo das “cidades médias”. In: **Anais do 2º Encontro Nacional de Geógrafos** – Belo Horizonte – Julho de 1976. Belo Horizonte – IGC/UFMG p. 6-15. 1976.

\_\_\_\_\_. Cidades médias e a organização do espaço no Brasil. **Revista Geografia e Ensino**. Belo Horizonte 2(5) 5-34, jun 1984.

\_\_\_\_\_. Las ciudades medias em la planificacion de Minas Gerais-Brasil. **Anales Del Seminario Intenacional “Ciudades Intermedias de America”** (Dra Edelmira Gonzáles G. – editora). La Serena, Universidad de La Serena (Chile) 22-23/07/1996.

AMORIM FILHO, O.B. e ABREU, J.F. **Os eixos de desenvolvimento em Minas Gerais e suas tecnópoles**. Belo Horizonte – PUC-Minas. Mimeo.

AMORIM FILHO, O.B. e SERRA, R.V. Evolução e perspectivas do papel das cidades médias no planejamento urbano e regional p.1-34. In ANDRADE, T.H. e SERRA, R.V. (org). **Cidades Médias Brasileiras**. Rio de Janeiro, IPEA, 2001.

BEATO, Cláudio. Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo 13 (37) Jun. 1998.

BAILEY, T. Spatial Statistical Methods in Health. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 17 (5): 1083-1098. Set-out, 2001.



BECKER, G. Crime and Punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, v. 76. p. 169-217. 1968.

BENEVIDES, M.V. e FISCHER, R. Respostas populares e violência urbana: o caso de linchamento no Brasil (1979-1982). In: PINHEIRO, P.S. (org.). **Crime, Violência e Poder**. São Paulo: Brasiliense. P. 227-43. 1983.

CAMPOS, Edmundo. Sobre sociólogos, pobreza e crime. Dados; **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro 23 (3): 377-83. 1980.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. **Textos para Discussão nº956**. Rio de Janeiro – IPEA.

CORRÊA, S. A Perspectiva de Desenvolvimento, o Ciclo Social de Conferências das Nações Unidas e a Iniciativa do Observatório da Cidadania. Proposta: **Rev. FASE**. n. 73. Ano 26. Jun/Ago – 1997.

DELLASOPPA, Emílio; BERCOVICH, Alicia e ARRIAGA, Eduardo. Violência, Direitos Civis e Demografia no Brasil na Década de 80: o caso da área metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 14 (39) pp. 155 – 176. 1999.

DIAS, T.L.; OLIVEIRA, M.P.G.; CÂMARA, G; CARVALHO, M. Problemas de Escala e a Relação Área-Indivíduo em Análise Espacial de Dados Censitários. **Informática Pública**. 4(1) Junho. P.89-104. 2002.

EHRlich, I. Participation in illegitimate activities: a theoretical and empirical investigation. **Journal of Political Economy**, v. 81, p. 521-565, 1973.

FELIX, Sueli. A. **Geografia do Crime: Interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: UNESP Marília Publica. 2002.

\_\_\_\_\_. Geografia do Crime de Marília/SP: aspectos da violência e criminalidade em uma cidade média brasileira. **IV**

**Seminário Internacional de Estudios Urbanos.** Tandil, Argentina. 20 a 23 de Agosto de 2003. CDRom. 2003.

HARRIES, Keith. 1999. Mapping Crime: principle and practice. Washington, US Department of Justice. Disponível no sítio: [www.ojp.usdoj.gov](http://www.ojp.usdoj.gov).

KAHN, Túlio. BARBOSA, Cristina. Medindo a Criminalidade: um panorama dos principais métodos e projetos existentes. **Paper preparado para o 3º Encontro Brasileiro do Projeto Polícia e Sociedade Democrática.** Centro de Estudios del Desarrollo (CED) – viva Rio. 1 de fevereiro de 2000. São Paulo. 2000.

LIMA, Renato. **Conflitos Sociais e Criminalidade Urbana: Uma análise dos homicídios cometidos no município de São Paulo.** Dissertação de Mestrado – Departamento de Sociologia – USP. Mimeo 2000.

MARSHALL, R. Mapping disease and mortality rates using empirical Bayes estimators. **Applied Statistics**, v. 40 p. 283-294. 1991.

MASSENA, R.M.R. A Distribuição Espacial da Criminalidade Violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Geografia**. 48 (3), jul/set. 285-331. 1986.

MENDONÇA F. **Clima e Criminalidade: ensaio analítico da correlação entre temperatura do ar e a incidência de criminalidade urbana.** Curitiba: Editora UFPR – 2002.

MIETHE, R.D.; HUGHES, M.; MCDOWALL, D. Social change and crime rates: an evaluation of alternative theoretical approaches. **Social Forces**, v. 70, p. 165-185, 1991.

PAIXÃO, Luiz A. A Violência Urbana e a Sociologia: Sobre crenças e fatos e mitos e teorias e políticas e linguagens, e... **Religião e Sociedade** 15 (1) pp. 68-81. 1990.

PAIXÃO, Luiz A. Crimes, Vítimas e Policiais. **Tempo Social** 9(1) 233-248. 1997.

PAIXÃO, Luiz Antônio e ANDRADE, Luciana T. Crime e Segurança Pública. In: PAIXÃO, L. e ANDRADE, L. **Belo Horizonte: Poder, Políticas e Movimentos Sociais**. Belo Horizonte C/arte e UFMG pp. 109-123. 1993.

POSADA, C. **Modelos economicos de la criminalidad y la posibilidad de uma dinámica prolongada. Pleación y Desarrollo**, n. 25. 1994.

SAMPSON, R.J.; e GROVES, W.B. Community structure and crime: testing social-disorganization theory. **American Journal of Sociology**, v. 94, p. 774-802, 1989.

WARNER, B.D.; PIERCE, L. Reexamining social disorganization theory calls to the police as measure of crime. **Criminology**, v. 31 p. 493-517, 1993.

ZHANG, J. The effects of welfare programs on criminal behavior: a theoretical and empirical analysis. **Economic Inquiry**, v. 35, p. 120-137. 1997.

Recebido em março de 2005  
Aceito em agosto de 2005